



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1392/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO**.

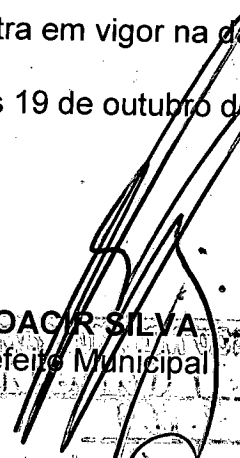
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

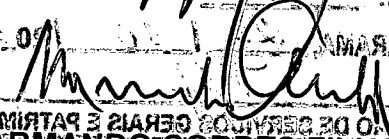
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DIJALMA FERNANDES DE AZEVEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 7.182.995-2-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 040.802.259-03, ocupante do cargo de carreira de Gari, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), a contar de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2010.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
UMUARAMA
DE Nº. 1392
DE 19/10/2010

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Setembro / 2010
DE N.º 9.009
UBUARAMA, 21 / 10 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO